



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios
Coordenadoria de Fiscalização e Execução de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023

Processo nº 23107.008698/2020-71

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO CAMPUS FLORESTA, UNIDADE MARECHAL CÂNDICO RONDON E NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A EMPRESA REAL JG FACILITIES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço no Campus Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor Substituto **JOSIMAR BATISTA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 307.309 SSP/AC e do CPF nº 644.0440.802-04, vem apostilar o Contrato nº 27/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **REAL JG FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.247.960/0001-62, estabelecida à SIBS Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Térreo, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, brasileira, Identidade nº 2.776.181 SSP/DF, CPF nº 029.999.161-08, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 15/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a repactuação dos preços previstos no Contrato nº 27/2019, em conformidade com sua Cláusula Sexta, ante a emissão do Acordo Coletivo de Trabalho AC000002/2023, incidindo sobre os valores contratados a majoração relativa ao reajuste salarial, com efeitos financeiros retroativos a sua data-base (01/01/2023).

1.2. Com a repactuação, o valor anual do presente contrato passa a ser de R\$ 1.319.336,28 (um milhão, trezentos e dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na IN SLTI nº 5/2017, Seção III, Subseção VI - Da Repactuação e do Reajuste de preços dos contratos.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.257.814,44 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.319.336,28 (um milhão, trezentos e dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R\$ 109.944,69 (cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) conforme detalhamento abaixo:

Anexo I-A (Limpeza e Conservação) - REPACTUAÇÃO 2023					
ITEM 1	SERVIÇOS	M²	R\$/M²	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Áreas Internas	11983,00			
1.1	PISOS FRIOS - Sala de aula, administrativo e pedagógico - 1 vez por dia	5.358,45	3,74	R\$ 20.040,60	R\$ 240.487,20
1.2	BANHEIROS - 1 vez por dia	651,00	10,61	R\$ 6.907,11	R\$ 82.885,32
1.3	LABORATÓRIOS - 1 vez por dia	3.137,89	3,74	R\$ 11.735,70	R\$ 140.828,40
1.4	COPA - 1 vez por dia	30,00	3,74	R\$ 112,20	R\$ 1.346,40
1.5	CIRCULAÇÃO -	936,00	3,74	R\$ 3.500,64	R\$ 42.007,68
1.6	BIBLIOTECA - 1 vez por dia	880,00	3,74	R\$ 3.291,20	R\$ 39.494,40
1.7	ACARPETADOS E/OU SIMILARES - 1 vez por dia	464,66	3,74	R\$ 1.737,82	R\$ 20.853,84

1.8	ALMOXARIFADO/GALPÕES (ALMOXARIFADO E GARAGENS). 1 vez por dia	525,00	3,74	R\$ 1.963,50	R\$ 23.562,00
2	Áreas Externas	85.566,00			
2.1	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTIGUAS AS EDIFICAÇÕES (CALÇADAS) - 1 vez por dia	1.387,00	1,31	R\$ 1.816,97	R\$21.803,64
2.2	VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS (ESTACIONAMENTOS). 1 vez por dia	14.780,00	0,58	R\$ 8.572,40	R\$102.868,80
2.3	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM ALTA FREQUENCIA. 1 vez por dia	7.845,00	1,31	R\$ 10.276,95	R\$123.323,40
2.4	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM MÉDIA FREQUENCIA. 1 vez por dia	4.144,00	1,31	R\$ 5.428,64	R\$65.143,68
2.5	PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM BAIXA FREQUENCIA. 1 vez por dia	3.350,00	1,31	R\$ 4.388,50	R\$52.662,00
2.6	COLETA DE DETRITOS EM PÁTIOS E ÁREAS VERDES COM FREQUENCIA DIÁRIA. 1 vez por dia	45,00	0,05	R\$ 2,25	R\$27,00
2.7	CAPINA E PODA. 1 vez por dia	54.000,00	0,26	R\$ 14.040,00	R\$168.480,00
2.8	SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS/RESÍDUOS. 1 vez por dia	15,00	1,31	R\$ 19,65	R\$235,80
3	Esquadrias Externas	6.428,00			
3.1	FACE EXTERNA SEM A EXPOSIÇÃO DE RISCO - 1 vez por semana	2.372,00	2,50	R\$ 5.930,00	R\$71.160,00
3.2	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO DE RISCO 1 vez por semana	582,00	2,50	R\$ 1.455,00	R\$17.460,00
3.3	FACE INTERNA 1 vez por semana	3.396,00	2,50	R\$ 8.490,00	R\$101.880,00
3.4	FACHADA ENVIDRAÇADA 1 vez por semana	78,00	3,02	R\$ 235,56	R\$2.826,72
TOTAIS:				R\$ 109.944,69	R\$ 1.319.336,28

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 0820580) anexa ao presente instrumento (SEI nº 23107.006226/2023-26).

3.4. Com a repactuação, os valores a serem restituídos à Empresa totalizam R\$ 10.253,64 (dez mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) sendo esses valores previstos até dia 08/03/2023, conforme a tabela a seguir:

Referência	Valor Atual do Contrato de acordo com as ordens de serviço/Mês	Valor Repactuado do Contrato/Mês	Diferença
jan/23	R\$ 104.817,87	R\$ 109.944,69	R\$ 5.126,82
fev/23	R\$ 104.817,87	R\$ 109.944,69	R\$ 5.126,82
TOTAL:			R\$ 10.253,64

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PT: 12.364.5013.20RK.0012 - Funcionamento de Instituições Federais no Estado do Acre;

FONTES: 1000;

PTRES: 170211 ;

ELEMENTO DE ESPESA: 33.90.39.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da **CONTRATANTE**.

Rio Branco/AC, 21 de março de 2023.

Assinado Eletronicamente
JOSIMAR BATISTA FERREIRA
Reitor Substituto da Universidade Federal do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 21/03/2023, às 12:15, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0834172** e o código CRC **9B751F46**.

